

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de 1BCristianópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0110/2023

Processo nº 202400006011502

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Cristianópolis – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.180.645.0001-16	
ENDEREÇO: Rua Wilson Da Paixão, 1 Centro			
CIDADE: Cristianópolis - GO	CEP: 75230-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (64) 99237-1202
NOME DO RESPONSÁVEL: Juliana Izabel de Paula Costa			CPF: 991.004.601-68
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont Nº 127 Centro			CEP: 75230-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: convenioscristianopolis@gmail.com / julianaprefeita@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco Brasil	C/C: 38445-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 2852-5
----------------------------	-----------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na Área da Educação na Creche Valéria Perillo do Município de Cristianópolis - GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Este projeto define as diretrizes e características técnicas para a execução dos serviços relacionados à construção e reforma da Creche Valéria Perillo, conforme o Decreto Estadual nº 10.248/2023.

- Serviços preliminares
- Reforma do Piso
- Pintura
- Cobertura
- Piso elevado dos Banheiros



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de 1BCristianópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0110/2023

Processo nº 202400006011502

- Fechamento da cozinha

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa aprimorar a infraestrutura da Creche Valéria Perillo, com metas específicas e mensuráveis em cada etapa da reforma. No primeiro mês, espera-se concluir as demolições e remoções necessárias. Entre o segundo e o quinto mês, a meta é realizar a alvenaria de acordo com as especificações técnicas. No sexto mês, planeja-se concluir a cobertura com telhas termoacústicas e iniciar os acabamentos internos. Por fim, até o sétimo mês, pretende-se finalizar todos os acabamentos e realizar a entrega da obra. Essas ações têm como objetivo principal garantir um ambiente seguro e adequado para as crianças, promovendo melhorias significativas na infraestrutura da creche.

8 - JUSTIFICATIVA

A reforma da Creche Valéria Perillo visa melhorar as condições físicas do ambiente escolar para proporcionar um espaço mais seguro e adequado ao desenvolvimento das crianças. O objetivo é solucionar problemas estruturais e promover um ambiente acolhedor que contribua para o aprendizado e bem-estar dos alunos. Com a execução do projeto, espera-se melhorar o desempenho acadêmico, reduzir a evasão escolar e aumentar a satisfação das famílias. O proponente possui experiência comprovada na área e está apto a gerenciar o projeto de forma eficiente. O recurso da emenda é essencial para viabilizar essa iniciativa importante.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- 1 - Memorial Descritivo
- 2 - Memorial de Cálculo (Enviar a Onerada e Desonerada)
- 3 - Planilha orçamentaria (Enviar a Onerada e Desonerada)
- 4 - Cronograma Físico Financeiro (Enviar a Onerada e Desonerada)
- 5 - Composição do BDI (Enviar a Onerada e Desonerada)
- 6 - Declaração da parcela de maior relevância
- 7 - Justificativa para escolha da opção onerada ou desonerada;
- 8 - ART ou RRT;
- 9 - Relatório fotográfico com data;
- 10 - Licença ambiental.
- 11 - Certidão do Imóvel
- 12 - Elaborar Planta de Cobertura

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- Memorial Descritivo; b- Memorial de Cálculo;



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de 1BCristianópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amauri Ribeiro

Emenda nº 0110/2023

Processo nº 202400006011502

	c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- Cronograma Físico - Financeiro; e- Projeto arquitetônico; f- Projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- Certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 15,80	R\$ 150.015,80

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 15,80 (Quinze reais e oitenta centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

1BCristianópolis - GO, 17 de abril de 2024.

Juliana Izabel de Paula Costa
Prefeito(a) Municipal de 1BCristianópolis - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 20 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação